



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

DENOMINA DE “SENADOR SÉRGIO OLÍMPIO GOMES” A CENTRAL DE MONITORAMENTO - PROGRAMA OLHOS DE ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica denominado de “SENADOR SÉRGIO OLÍMPIO GOMES” à Central de monitoramento Programa Olhos de Água.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice Presidente

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em
ÚNICA discussão e votação,
na 13ª Sessão Ordinária.
Serrana, 08/09/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

BIOGRAFIA

SERGIO OLIMPIO GOMES, brasileiro, nascida em 17 de Março de 1962, nascido em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, foi presidente da Associação Paulista dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo e diretor da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Como oficial, se formou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco no ano de 1982 e exerceu suas funções por 29 anos. Era bacharel em ciências jurídicas e sociais, jornalista, professor de educação física, técnico em defesa pessoal, instrutor de tiro e autor de livros voltados para a questão da segurança.

Em março de 2018, Olímpio filiou-se ao PSL e, por esse partido, nas eleições de 2018, foi eleito senador por São Paulo, obtendo a maior votação naquele estado. No início de 2019, o Major anuncia intenção de uma candidatura à Presidência do Senado, pelo presidente do PSL, Luciano Bivar. No dia da votação da presidência do Senado, Olímpio retira sua candidatura e indica apoio ao senador Davi Alcolumbre, que foi o vencedor do pleito. Foi líder do PSL no senado em 2019.

No dia 18 de março de 2021, teve morte cerebral em São Paulo, devido a complicações ocasionadas pela COVID-19, durante sua trajetória Major Olímpio como era conhecido teve sua carreira voltada para área da segurança pública e para o nosso Município destinou valores significativos através de emendas, merecendo nosso reconhecimento.

Portanto **SERGIO OLIMPIO GOMES** merece esta justa homenagem denominando de “**SENADOR SÉRGIO OLIMPIO GOMES**” à Central de monitoramento Programa Olhos de Águia do Município de Serrana que esta prevista sua inauguração para 04/09/2021.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021.

Assunto: “Denomina de SENADOR SÉRGIO OLÍMPIO GOMES a Central de Monitoramento – Programa Olhos de Águia.”

Autoria: Vereador Waldenor de Assis Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, de legalidade e de redação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021, que denomina de SENADOR SÉRGIO OLÍMPIO GOMES a Central de Monitoramento – Programa Olhos de Águia, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva.

A presente proposta legislativa objetiva homenagear, singelamente, o SENADOR SÉRGIO OLÍMPIO GOMES, denominando com seu nome a Central de Monitoramento – Programa Olhos de Águia, que será inaugurada em 04/09/2021.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Assim como, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Desse modo, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

III – VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídica e técnica legislativa.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 24 de agosto de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021, de iniciativa do Vereador Waldenor de Assis Silva, opinou pela sua aprovação.

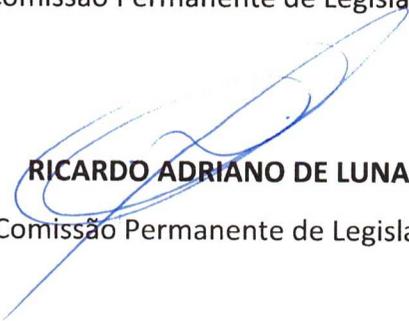
Serrana, 24 de agosto de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 42/2021

PROJETO DE LEI Nº 28/2021 – AUTORIA DO VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA

DENOMINA DE "SENADOR SÉRGIO OLÍMPIO GOMES" A CENTRAL DE MONITORAMENTO
PROGRAMA OLHOS DE ÁGUIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

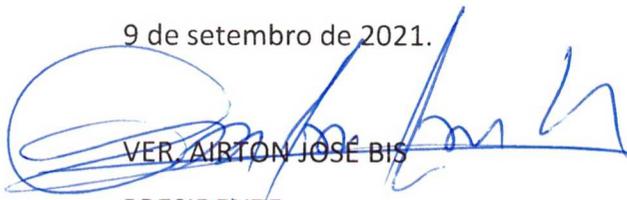
Art. 1º. Fica denominada de "SENADOR SÉRGIO OLÍMPIO GOMES a Central de monitoramento Programa Olhos de Águia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

9 de setembro de 2021.


VER. AIRTON JOSÉ BIS

PRESIDENTE


VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º SECRETÁRIO